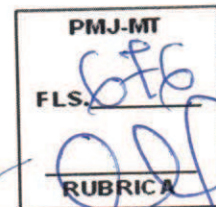




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 262/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **CASA DO COMPUTADOR LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 012/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **CASA DO COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.199.390/0001-24, com sede PC DOS COLONIZADORES, 126-N – Bairro Centro – CEP. 78.575-000 Juara – MT, neste ato, representada pelo **Sr. João Mattei**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG. N 3.711.040-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.965.810-04, residente e domiciliado na Av. Gabriel Muller, 331 - Bairro Mod. 2 - CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, Nº 14003.789000/1180-03 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, Nº 14003.786000/1180-01 ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), ATENDENDO AS condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Eletrônico n.º 012/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA (SUPRIMENTOS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, ESTADO DE MATO GROSSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 012/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme

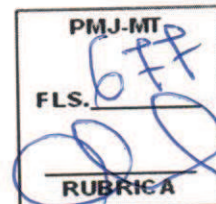
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	455372	401121-0	unidade	008	BATERIA PARA NOBREAK 17AH SELADA 12V	UNIPOWER	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00
7	462482	149627-1	caixa	006	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT6 CMX AZ CX COM 305MT Construção: RoHSCompliant Categoria 6 U/UTP (não blindado) PVC (IEC 60332) Condutor:Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG Isolamento:Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm Resistência de Isolamento:10000 M?.km Quantidade de Pares: 4 pares, 24/23 AWG Código de Cores: Par Condutor "A" Condutor "B" - 1 Azul Branco / Listra Azul - 2 Laranja Branco / Listra Laranja - 3 Verde Branco / Listra Verde - 4 Marrom Branco / Listra Marrom Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Capa: Constituído por PVC retardante a chama - Diâmetro Nominal: 6.0mm - Cor: Azul Características Físicas/ Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread ofvertically-mountedbunchedwiresorcables - Category D"; NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulatedwireorcable"; Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 ?/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% ?; Atraso de Propagação Máximo:	MK2 TECNO	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 678
RUBRICA

					545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de / Propagação Nominal: 68% ;Performance de Transmissão: / Freq. ILDdBNEXTdBPSNEXTdBACRFdBPSAC RFdBRLdB / (MHz) TIA Máx TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min TIA Min 1 2,0 74,3 2,3 67,8 64,8 20,0 4 3,8 65,3 63,3 55,8 52,8 23,0 8 5,3 60,8 58,8 49,7 46,7 24,5 10 6,0 59,3 57,3 47,8 44,8 25,0 16 7,6 56,2 54,2 43,7 40,7 25,0 20 8,5 54,8 52,8 41,8 38,8 25,0 25 9,5 53,3 51,3 39,8 36,8 24,3 31,25 10,7 51,9 49,9 37,9 34,9 23,6 62,5 15,4 47,4 45,4 31,9 28,9 21,5 100 19,8 44,3 42,3 27,8 24,8 20,1 200 29,0 39,8 37,8 21,8 18,8 18,0 250 32,8 38,3 36,3 19,8 16,8 17,3 Gravação: PARA CMX; SOHOPLUS U/UTP CAT 6 24AWGx4P ROHS COMPLIANT --- NBR - 14705 CMX 60°C ANATEL 01145-04-00256 --- VERIFIED TO - TIA- 568-C.2 CAT 6 YAAMDDHHmm {1} Nas quais: {1} - Marcação Sequencial Métrica decrescente (305 - 001 m); Rastreabilidade; Y- Processo de fabricação AAMDDHHmm: AA-Ano, MM-Mês, DD - Dia, HH - Hora, mm - minuto Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332 / Certificações: 01145-04-00256- Aplicações: 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA- 568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (RestrictionofHazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE		
--	--	--	--	--	--	--	--

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



					802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;			
16	7427	118505-5	unidade	010	DESINGRIPANTE/LUBRIFICANTE SPRAY 300 ML	SPRAY WHITE	R\$ 17,50	R\$ 175,00
21	455364	420746-7	unidade	010	FITA PARA ROTULADORA BROTHER TZE-S231 8MT PRETO SOBRE BRANCO 12MM	BROTHER STRONG	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
33	11384	326918-3	unidade	003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA ECOTANK ORIGINAL DE FABRICA COM USB E WI-FI INTEGRADO - ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MICROPIEZO; RESOLUÇÃO 1440 X 720 DPI; VELOCIDADE 34 PÁGINAS POR MINUTO EM MODO RASCUNHO; CONEXÃO DISPONÍVEIS: USB	EPSON	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00
35	7469	14119	unidade	010	LIMPA CONTATO ELETRONICO 300 ML	WORKER	R\$ 19,00	R\$ 190,00
46	467427	8139	unidade	006	NOTEBOOK PADRÃO I3-6006U 2.0GHZ 3MB CACHE/4GB RAM DDR4 2133MHZ/HD 1TB/TELA 15,6" 1366X768/WINDOWS 10 PRO/ 01 ANO GARANTIA LOCAL - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: INTEL® CORE™ I3-6006U (2.0GHZ; 3MB CACHE); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO ORIGINAL(SEM MÍDIA); TELA: 15.6" HD (1366X768) ANTIRREFLEXO; PLACA GRÁFICA: INTEL® HD GRAPHICS INTEGRADA; MEMÓRIA: 4GB DDR4 2133MHZ COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO PARA ATÉ 20GB 2133MHZ; ARMAZENAMENTO: HD 1TB; UNIDADE ÓTICA: SEM UNIDADE ÓTICA; ALTO FALANTE: ALTO-FALANTES (2X 1.5W); GRÁFICOS: INTEL® HD GRAPHICS (INTEGRADO AO PROCESSADOR); OUTROS: CÂMERA HD (720P); CONECTIVIDADE: WIRELESS 1X1 AC, BLUETOOTH 4.1, ETHERNET 100/1000; SEGURANÇA: SLOT KENSINGTON LOCK; PORTAS: 1X USB TIPO C (USB 3.0), 2X USB 3.0, 1X HDMI, RJ-45, LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); BATERIA: 2 CÉLULAS - 30WH; GARANTIA: 1 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL. -	LENOVO	R\$ 1.894,00	R\$ 11.364,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 680
RUBRICA

					APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
48	455358	189218-5	unidade	050	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR VERMELHO, 1,5 MT o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMDDHHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA: o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO	FURUKAWA	R\$ 27,11	R\$ 1.355,50

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 681
RUBRICA

					TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C o QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS / ANSI/TIA/EIA-569 / ISO/IEC DIS 11801 / FCC PART 68			
51	455357	234252-9	unidade	050	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT6, GIGALAN U/UTC CM , COR VERMELHO, 2,5 MT o SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, ATM, VÍDEO, SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E TODOS OS PROTOCOLOS LAN ANTERIORES; o CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS COLORIDAS ("BOOT") INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. ESTA CAPA PROTETORA APRESENTA O MESMO DIMENSIONAL DO CONECTOR RJ45 PLUG E SUA ESTRUTURA EVITA O FISGAMENTO POR SER SOBREPOSTA A TRAVA DO PLUG; o CONECTORES RJ-45 COM GARRAS DUPLAS QUE GARANTEM A VINCULAÇÃO ELÉTRICA COM AS VEIAS DO CABO; o GARANTIA DE ZERO BIT ERROR EM FAST E GIGABIT ETHERNET; o MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA. o GRAVAÇÃO GIGALAN U/UTP FLEX ROHS 24 AWG X 4P E160837 CM C (UL) US ANATEL XXX-XXX-XXX/ZZZ-ZZZ-ZZZ ETL VERIFIED TO EIA/TIA 568-B.2-1 CAT 6 PATCH CABLE YAAMDDHMM o GRAVAÇÃO DO COMPRIMENTO NA CAPA. o RASTREAMENTO ETIQUETA COM NÚMERO DE SÉRIE EM UMA DAS EXTREMIDADES o CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS	FURUKAWA	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
682
FLS.
RUBRICA

					o DIÂMETRO NOMINAL 6,0 MM o PESO 0,034 KG/M o TIPO DE CONECTOR RJ-45 o TIPO DE CABO U/UTP CAT.6 o TIPO DE CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM, ISOLAMENTO EM POLIOLEFINA E CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA o GRAU DE FLAMABILIDADE CM o QUANTIDADE DE PARES 4 PARES, 24AWG o MATERIAL DE CONTATO ELÉTRICO 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?IN (1,27?M) DE OURO E 100?IN (2,54?M) DE NÍQUEL o MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0 o PADRÃO DE MONTAGEM T568A o TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40OC A +70OC o TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C / QUANTIDADE DE CICLOS ? 750 RJ-45 o RESISTÊNCIA MÁXIMA DO CONDUTOR 93,8 ?/KM o CAPACITÂNCIA MUTUA 1KHZ - MÁXIMO 56 PF/M o IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA 100±15%? o PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES 2500 VDC/3S o VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 66 % o DIFERENÇA NO ATRASO DE PROPAGAÇÃO ENTRE OS PARES 45 NS/100M o NORMA: EIA/TIA 568 C.2 E SEUS ADENDOS - ANSI/TIA/EIA-569 - ISO/IEC DIS 11801 -FCC PART 68			
67	467433	102339-0	unidade	007	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMETRIA E PROXIMIDADE R2 DESBLOQUEADO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO HOMOLOGADO PELA PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E CERTIFICADO PORTARIA 595/13 DO INMETRO, CONFORME NOVOS PADRÕES DE SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS REPS; POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; MECANISMO DE IMPRESSÃO: TÉRMICO; MÓDULO BIOMÉTRICO COM GRANDE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DIGITAIS PARA 15.000 DIGITAIS; IMPRIME COMPROVANTE (TICKET) PARA CADA REGISTRO DE PONTO EFETUADO COM CORTE AUTOMÁTICO DO PAPEL; POSSUIR	HENRY	R\$ 2.409,90	R\$ 16.869,30

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
693
FLS.
RUBRICA

					OS SEGUINTE TIPOS DE COMUNICAÇÃO: TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS E 3G E WI-FI (OS DOIS ÚLTIMOS COMO OPCIONAIS); MÉTODO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PENDRIVE; O EQUIPAMENTO DEVE TER SISTEMA SEGURO CONTRA FRAUDES, POSSUI; COMUNICAÇÃO PROTEGIDA POR CRIPTOGRAFIA E SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, ALÉM DE TER SEUS DADOS FISCAIS ASSINADOS DIGITALMENTE; POSSUI GERENCIADOR WEB BROWSER EMBARCADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET; ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANUAL E FONTE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA LOCAL; MARCA HENRY APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
73	6016	344778-2	unidade	001	SWITCH GERENCIÁVEL L2 COM FEATURES DE LAYER 3 (RECURSOS AVANÇADOS DE LAYER 3) C/ 24 PORTAS - 24X 10/100/1000MBPS + 2X 10GBE SFP+ E 2X PORTAS STACKING (EMPILHABEL ATÉ 12 UNID.) + 02 CABOS DE STAKING DE 1 METROS - GARANTIA DE 03 ANOS ONSITE - SWITCH COM 24 PORTAS COM VELOCIDADE DE 1GBIT PADRÃO 10/100/1000BASE-T PADRÃO RJ45, O EQUIPAMENTO DE OBRIGATORIAMENTE TER 02 PORTAS SFP+ DE 10 GBE DEDICADAS INTEGRADAS E 02 PORTAS DE EMPILHAMENTO/STAKING MIMI-SAS POSTERIORES INTEGRADAS COM VELOCIDADE DE 21GBPS; DEVE SUPOSTAR EMPILHAMENTO/STAKING COM CABOS DE NO MÁXIMO 3(TRÊS) METROS DE COMPRIMENTO COM VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPILHAMENTO DE 84GBPS FULL-DUPLEX; RECURSOS TRAFFIC PORT: NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE, MODO DUPLEX COM CONTROLE DE FLUXO, MDI/MDIX AUTOMÁTICA, DEVE FAZER ESPELHAMENTO DE PORTA, ESPELHAMENTO DE PORTA COM BASE EM FLUXO, DEVE FAZER CONTROLE DE BROADCAST STORM, PORTAS ETHERNET COM EFICIÊNCIA DE ENERGIA POR	ALLIED TELESIS	R\$ 8.490,00	R\$ 8.490,00

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS.
RUBRICA

					CONFIGURAÇÕES DE PORTAS, SUPORTE A PERFIL DE PORTA INCLUSIVE COM PERFIS ADMINISTRADOR; GERENCIAMENTO DE CONFIGURAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR 01(UMA) PORTA DE GERENCIAMENTO/CONSOLE COM RJ45 COM SINALIZAÇÃO RS232, DEVE POSSUIR 01(UMA) PORTA USB TIPO A PARA CONFIGURAÇÃO; EMPILHAMENTO/STAKING: 02(DUAS) PORTAS DE EMPILHAMENTO/STAKING MIMI-SAS COM VELOCIDADE DE 21GBPS COM VELOCIDADE MÁXIMA DE EMPILHAMENTO DE ATÉ 84GBPS COM DISTÂNCIA MÁXIMA PARA EMPILHAMENTO COM CABOS DE 03(TRÊS) METROS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UMA CAPACIDADE DE MALHA DE SWITCH EM FULL-DUPLEX 172GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE 128MBPS; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR OBRIGATORIAMENTE COMUTACÃO DE TAXA DE LINHA DE CAMADA 2(L2) COM ROTEAMENTO DE TAXA DE LINHA DE CAMADA 3(L3); MEMORIA DE CPU DEVE SER NO MÍNIMO DE 1GB; MEMÓRIA FLASH MÍNIMA DE 256MB; MEMORIA DE BUFFER DE 4MB; DEVE POSSUIR IMAGENS DE DUPLAS DE FIRMWARE INTEGRADAS; DEVE POSSUIR SENSORES DE TEMPERATURA PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSO PARA DIAGNOSTICO DE CABOS, DIAGNÓSTICOS DE TRASNCEPTOR ÓTICO (SFP/SFP+); O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNÇÕES DE AUDITORIA, UDLD; O EQUIPAMENTO DE POSSUIR AS SEGUINTE DIMENSÕES MILÍMETROS MÁXIMAS (A X L X P: 43,5 X 440,0 X 257,0; ALTURA DO RACK: 1U; DEVE ACOMPANHAR KIT DE MONTAGEM; PESO APROXIMADO DE 3,69 QUILOGRAMAS; ENERGIA E RESFRIAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR COMPARTIMENTOS INTERNOS DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE TROCA A QUENTE, FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE TROCA A QUENTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA (NÃO REMOVÍVEL), O EQUIPAMENTO DEVE OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A OPÇÃO PARA			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



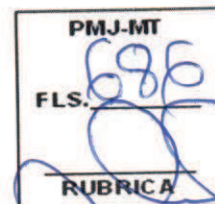
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 685
RUBRICA

					INSTALAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA; POSSUIR OPÇÃO DE REDUNDÂNCIA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO; POSSUIR VENTILADORES REMOVÍVEIS; VENTILADORES REDUNDANTES COM VELOCIDADES VARIÁVEIS; FLUXO DE AR: E/S PARA PSU (NORMAL); RECURSOS OPCIONAIS/EXPANSÃO: OPÇÃO DE MÓDULO DE UPLINK RJ-45 10 GIGABIT BASE-T DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA DE UPLINK SFP+ 10 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO RJ-45 10 GIGABIT BASE-T DE TROCA A QUENTE E QUATRO PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO SFP+ 10 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E QUATRO PORTAS; OPÇÃO PARA MÓDULO QSFP+ 40 GIGABIT DE TROCA A QUENTE E DUAS PORTAS; OPÇÃO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 720W DE POTÊNCIA; O EQUIPAMENTO FORNECIDO DEVE ACOMPANHAR: CABO DE FORÇA, MANUAL, TERMO DE GARANTIA, KIT DE MONTAGEM PARA RACK 1U; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR 02(DOIS) CABOS PARA EMPILHAMENTO/STAKING DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 01(UM) METRO E MÁXIMO DE 03(TRÊS) METROS; O EQUIPAMENTO DEVE OFERTADO DEVERÁ ACOMPANHAR GARANTIA DE 03 ANOS COM ATENDIMENTO PARA PEÇAS E SERVIÇOS ON-SITE; APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;			
74	455293	312485-1	unidade	060	TECLADO STANDARD USB QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS DE 107 TECLAS. PORTA USB. COR PRETA. PADRÃO ABNT2. COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO USB, LAYOUT ABNT2, DURABILIDADE DAS MÍNIMA DAS TECLAS DE 10 MILHÕES DE CICLOS. COMPATIBILIDADE COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS 7 32/64BITS, WINDOWS 8 OU SUPERIOR, MAC OS 9 OU SUPERIOR E LINUX.	BRAZILPC	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



77	10541	148785-5	unidade	004	TRIFE COM CABEÇA HIDRAULICA INDICADOR DE NIVEL AJUSTE DE ALTURA ROTAÇÃO DE 360G Faixa de altura: 77.5 - 160.5cm / Comprimento para transporte: 82cm / Suporta: 5kg Indicado para filmagem profissional ele apresenta placa de engate rápido de 50mm de largura e pino de segurança com liberação exclusivamente manual, para maior proteção ao equipamento, Rotação pan de 360° com trava, botão de regulagem do arrasto para o movimento fluido de inclinação vertical (tilt) e ajuste de contrabalanceamento na escala de 0 a 3. Suas pernas possuem sistema de trava flip para rápida montagem do tripé com fecho em borracha natural de alta elasticidade e durabilidade e seus pés são emborrachados e apresentam pinos de aço retráteis. Vem com bolsa para transporte feita em nylon balístico, de alta durabilidade e qualidade para proteção ao tripé. APRESENTAR FOLDER DO PRODUTO;	BENRO	R\$ 2.479,00	R\$ 9.916,00
----	-------	----------	---------	-----	--	-------	-----------------	-----------------

Valor total de R\$ 63.591,80 (sessenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletronico n.º 012/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 697
RUBRICA

materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 012/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão ELETRÔNICO n.º 012/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão ELETRÔNICO n.º 012/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 688
RUBRICA

Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão eletrônico n.º 012/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico n.º 012/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 689
RUBRICA

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 690
RUBRICA

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão eletrônico n.º 012/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão eletrônico n.º 012/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

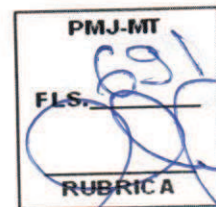
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão eletrônico n.º 012/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para

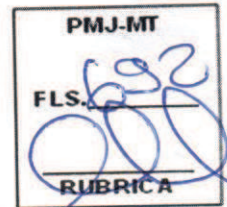
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



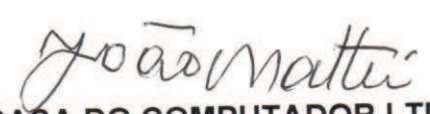
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

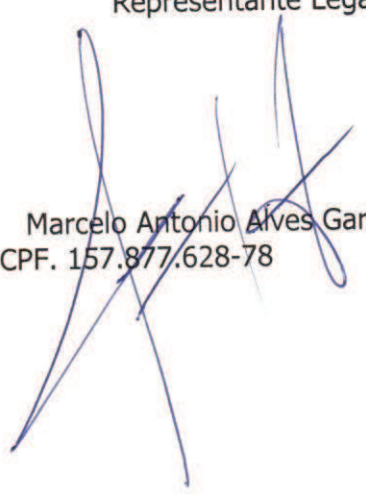
Juína-MT, 25 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


CASA DO COMPUTADOR LTDA
CNPJ. nº 10.199.390/0001-24
João Mattei
Representante Legal

Testemunhas:


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78